



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.003/2021

Primeiro Termo de Aditivo de Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE** e a Empresa **NATANAEL BATISTA DE CARVALHO 03302240503**.

Pelo presente instrumento de aditivo de contrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**, CNPJ Nº 16.447.468/0001-69, com sede à Praça Francolino José Santos, s/nº, São Francisco de Assis, neste ato representado por seu Presidente, Sr. JAMISON PINHEIRO MEIRA, RG nº 601962621 SSP/BA e CPF nº 758.791.905-87, residente e domiciliado a Rua João Guimarães nº 1155, Centro, Xique-Xique - Bahia, simplesmente denominado CONTRATANTE, e a empresa **NATANAEL BATISTA DE CARVALHO 03302240503** CNPJ nº 17.380.765/0001-05, com sede na Praça Dom Máximo, 113, Centro, Xique-Xique, Bahia, neste ato por seu representante legal o Sr. Natanael Batista de Carvalho, portador do CPF: 033.022.405-03 e RG: 133961519 SSP/BA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm pôr justo e contratado, através da Dispensa de Licitação nº 007/2021, com integral sujeição às normas consubstanciadas na Lei Federal n.º 8.666, de 23 de junho de 1993, e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e as seguintes cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Adita-se prazo ao contrato primitivo em mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até a data de 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

O valor do presente aditivo representa para contraprestação dos serviços, objeto deste contrato, a importância estimada em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), como previsão para execução no exercício de 2022, com pagamentos restritos a conformidades de boletins dos serviços prestados. atesto do responsável pela liquidação da despesa e fiscalização de contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

A dotação orçamentária que fará face à despesa decorrente deste aditivo de contrato será abaixo discriminada:

Unidade Gestora:	001 – CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
Projeto:	2002 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos
Elemento de Despesas:	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
	3390.30 – Material de Consumo
Fonte:	15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem fundamentação legal na Dispensa de Licitação nº 007/2021, bem como, previsão na clausula “g”, do contrato primitivo, com base nos artigos 57 e 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer momento a pedido formal de qualquer uma das partes, sem que haja motivação justificada, apenas a vontade unilateral das partes, com efeitos a partir da data de ciência da parte contrária.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

As demais cláusulas contratuais do contrato primitivo permanecem ratificadas e inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - DA SUJEIÇÃO LEGAL: Além das normas reguladas pelo Direito Civil, este instrumento sujeita-se, ainda, as disposições da Lei Federal nº 8666/93 e demais normas estaduais e municipais pertinentes.

7.2 - DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato e que não comportarem acordo amigável, fica eleito o foro da Comarca de Xique-Xique, neste Estado.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, os representantes legais de ambas as partes, na presença de duas testemunhas.

Xique-Xique, Bahia, em 30 de dezembro de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
Jamison Pinheiro Meira
CONTRATANTE


NATANAEL BATISTA DE CARVALHO 03302240503
Natanael Batista de Carvalho
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Alexandra Ribeiro da Silva Sousa
CPF: 919.097.165-53
R.G. 07.798.134-05 SSP/BA


Everaldo Simplicio Pereira
CPF: 688.640.435-00
R.G. 07.971.530-39 SSP/BA



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx. Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

PARECER JURÍDICO

O Aditivo de Contrato nº 001.003/2021 está em conformidade às disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, em especial nos artigos 57 e 65 da supracitada Lei.

Xique-Xique, Bahia, em 30 de dezembro de 2021.

José Jorge Peregrino de Carvalho
OAB-BA nº 8340
Assessor Jurídico



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francoalino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.003/2021

EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.003/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do Termo de Aditivo de Contrato nº 001.003/2021, que tem como objetivo a prorrogação do prazo em mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 31/12/2022, referente a contratação de serviços de fotocópias e encadernações de documentos diversos, visando atender as necessidades desta Câmara Municipal, durante o exercício de 2022. Por determinação do excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Legislativo, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: NATANAEL BATISTA DE CARVALHO

Aditivo de Contrato: 001.003/2021

Contrato: 003/2021

Processo Administrativo: 008/2021

Dispensa de Licitação: 007/2021

Valor Estimado: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Forma de Pagamento: Contra Apresentação Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 01 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2002 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos, Elemento de Despesa 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e 3390.30.00.00 – Material de Consumo; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, bem como Artigos 57 e 65 da referida Lei.

Vigência: 01 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022.

Xique-Xique, Bahia, em 30 de dezembro de 2021.

Tiago de Souza Santos
Responsável Por Publicações
Chefe da Administração

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001.003/2021)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx. Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.003/2021

EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.003/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do Termo de Aditivo de Contrato nº 001.003/2021, que tem como objetivo a prorrogação do prazo em mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 31/12/2022, referente a contratação de serviços de fotocópias e encadernações de documentos diversos, visando atender as necessidades desta Câmara Municipal, durante o exercício de 2022. Por determinação do excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Legislativo, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: NATANAEL BATISTA DE CARVALHO

Aditivo de Contrato: 001.003/2021

Contrato: 003/2021

Processo Administrativo: 008/2021

Dispensa de Licitação: 007/2021

Valor Estimado: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Forma de Pagamento: Contra Apresentação Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 01 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2002 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos, Elemento de Despesa 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e 3390.30.00.00 – Material de Consumo; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, bem como Artigos 57 e 65 da referida Lei.

Vigência: 01 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022.

Xique-Xique, Bahia, em 30 de dezembro de 2021.

Tiago de Souza Santos
Responsável Por Publicações
Chefe da Administração



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NATANAEL BATISTA DE CARVALHO 03302240503
CNPJ: 17.380.765/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:17:48 do dia 30/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2022.

Código de controle da certidão: **382B.DFAF.6961.60ED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20214935006

RAZÃO SOCIAL	
NATANAEL BATISTA DE CARVALHO 03302240503	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
106.114.683	17.380.765/0001-05

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/11/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de XIQUE-XIQUE

CNPJ nº 13.880.257/0001-27, PÇA. DOM MÁXIMO, 384 - TÉRREO - CENTRO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal Nº 5414/2021

Razão Social: **NATANAEL BATISTA DE CARVALHO 03302240503**
Nome Fantasia: **NBC DESIGNER**
CNPJ **17.380.765/0001-05**
Inscrição: **5.4.001719**
Endereço: **PRAÇA DOM MAXIMO, 284 - CASA - CENTRO, XIQUE-XIQUE -
BA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente, é certificado que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS** em nome da EMPRESA acima citada para este município.

Esta Certidão foi emitida em 22/12/2021 com base no Código Tributário Nacional lei nº 5.172/66.

Certidão válida até 31/12/2021.


EDVALDO FERREIRA DOS SANTOS
Diretor do Setor de Tributação
Decreto 023/2021

4809010000000000054001719



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.380.765/0001-05
Razão Social: NATANAEL BATISTA DE CARVALHO 03302240503
Endereço: PC DOM MAXIMO 113 CASA / CENTRO / XIQUE-XIQUE / BA / 47400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/12/2021 a 12/01/2022

Certificação Número: 2021121403035535971475

Informação obtida em 28/12/2021 10:52:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 17.380.765/0001-05

Razão Social NATANAEL BATISTA DE CARVALHO 03302240503

Endereço: PC DOM MAXIMO 113 CASA / CENTRO / XIQUE-XIQUE / BA / 47400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/11/2021 a 24/12/2021

Certificação Número: 2021112502540054036008

Informação obtida em 30/11/2021 10:16:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NATANAEL BATISTA DE CARVALHO 03302240503 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.380.765/0001-05
Certidão n°: 55308453/2021
Expedição: 30/11/2021, às 10:15:31
Validade: 28/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NATANAEL BATISTA DE CARVALHO 03302240503 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.380.765/0001-05, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefãx (74)3661-4161 - e-mail: legislativo@xiquexique.ba.leg.br

CONTRATO Nº 003/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 16.447.468/0001-69, Praça Francolino José dos Santos s/nº, Bairro São Francisco de Assis, representada pelo **Presidente JAMISON PINHEIRO MEIRA**, CPF 758.791.905-87.

CONTRATADA: NATANAEL BATISTA DE CARVALHO – Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 17.380.765/0001-05, e Insc. Municipal 5.2.56000472, situada na Pça Dom Máximo, 113, Centro, Xique-Xique, Bahia - Cep. 47400-000, representada pelo seu gerente Sr. Natanael Batista de Carvalho, CPF.nº 033.022.405-03 e RG. 13.39.615-19 SSP-BA.

CONTRATAM ENTRE SI, CONFORME AS SEGUINTE CLAÚSULAS:

- a) Serviços eventuais de confecção de fotocópias e encadernações de documentos diversos para a Câmara Municipal de Xique-Xique, Bahia;
- b) Os serviços objeto da clausula anterior será requisitado mediante solicitação por escrito em consonância com a necessidade para manutenção dos serviços da Câmara Municipal;
- c) O valor contratual dos serviços estimado será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), discriminado conforme Anexo Único;
- d) O prazo de validade do presente contrato será da data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021.
- e) O presente Contrato poderá, a qualquer tempo, ser rescindido por ambas as partes, independente de interpelação, judicial, nos casos seguintes:
 - I – Inadimplemento de qualquer cláusula ou condição deste contrato, ou culpa de uma das partes quando notificado por escrito pela parte não infratora e não atendida no prazo de 30(trinta) dias;
 - II – Transferência da obrigação aqui contratada, parcial ou total, a terceiros sem expressa autorização e concordância, por escrito, de ambas as partes;
 - III – Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, concordata requerida e homologada ou decretada de qualquer uma das partes;
 - IV - Por qualquer uma das partes através de aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de 30(trinta) dias.
 - V – Manutenção de regularidade fiscal certidões FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, INSS, FGTS e CNDT.
- f) A despesa decorrente deste contrato correrá por conta da Dotação Orçamentária **2003-3390.39**.
- g) O descumprimento de qualquer uma das cláusulas deste contrato será motivo para rescisão a qualquer tempo, aplicando-se no que couber a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

Fica eleito o fórum de Xique-Xique para dirimir dúvidas na execução do presente contrato, excluindo qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

As partes Contratantes obrigam-se por si ou por seus sucessores, a qualquer título, cumprir o presente Contrato, e, por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 4(quatro) vias de igual teor, os seus representantes juntamente com testemunhas abaixo identificadas, a tudo presente para que se produzam os efeitos legais.

Xique-Xique/Bahia, em 04 de janeiro de 2021.



Contratante



Testemunha

Nome: Alexandra Ribeiro da Silva Sousa
CPF: 919.097.165-53
R.G. 07.798.134-05 - SSP/BA

x 

Contratado



Testemunha

Nome: Everaldo Simplicio Pereira
CPF: 688.640.435-00
R.G. 07.971.530-39 SSP/BA



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefãx (74)3661-4161 – e-mail: legislativo@xiquexique.ba.leg.br

CONTRATO Nº 003/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 16.447.468/0001-69, Praça Francolino José dos Santos s/nº, Bairro São Francisco de Assis, representada pelo **Presidente JAMISON PINHEIRO MEIRA**, CPF 758.791.905-87.

CONTRATADA: NATANAEL BATISTA DE CARVALHO – Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 17.380.765/0001-05, e Insc. Municipal 5.2.56000472, situada na Pça Dom Máximo, 113, Centro, Xique-Xique, Bahia - Cep. 47400-000, representada pelo seu gerente Sr. Natanael Batista de Carvalho, CPF nº 033.022.405-03 e RG. 13.39.615-19 SSP-BA.

ANEXO ÚNICO

Descrição do Serviço	Valor Unitário
Fotocópia Preta e Branca	R\$ 0,20
Fotocópia Colorida	R\$ 1,00
Encadernação de 01 – 100 Fls. – Espiral 14 mm	R\$ 3,00
Encadernação de 01 – 200 Fls. – Espiral 25 mm	R\$ 4,00
Encadernação de 01 – 300 Fls. – Espiral 40 mm	R\$ 5,00

Xique-Xique/Bahia, em 04 de janeiro de 2021.


Contratante


Contratado


Testemunha
Nome: Alexandra Ribeiro da Silva Sousa
CPF: 919.097.165-53
R.G. 07.798.134-05 - SSP/BA


Testemunha
Nome: Everaldo Simplicio Pereira
CPF: 688.640.435-00
R.G. 07.971.530-39 SSP/BA



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx. Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL cmxx@holistica.com.br.

PARECER JURÍDICO

O Contrato nº 003/2021 está em conformidade às disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Xique-Xique, Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

José Jorge Peregrino de Carvalho
OAB-BA nº 8340
Assessor Jurídico



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA torna público para os fins legais, o Extrato do Contrato nº 003/2021, que tem como objetivo a contratação de serviços de fotocópias e encadernações de documentos diversos, visando atender as necessidades desta Câmara Municipal. Por determinação do excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Legislativo, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: NATANAEL BATISTA DE CARVALHO

Contrato: 003/2021

Processo Administrativo: 008/2021

Dispensa de Licitação: 007/2021

Valor Estimado: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Forma de Pagamento: Contra Apresentação Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 01 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2003 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Elemento de Despesa 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Fundamentação legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021.

Xique-Xique, Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

Tiago de Souza Santos
Responsável Por Publicações
Chefe da Administração

EXTRATO (CONTRATO Nº 003/2021)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx. Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA torna público para os fins legais, o Extrato do Contrato nº 003/2021, que tem como objetivo a contratação de serviços de fotocópias e encadernações de documentos diversos, visando atender as necessidades desta Câmara Municipal. Por determinação do excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Legislativo, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: NATANAEL BATISTA DE CARVALHO

Contrato: 003/2021

Processo Administrativo: 008/2021

Dispensa de Licitação: 007/2021

Valor Estimado: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Forma de Pagamento: Contra Apresentação Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 01 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2003 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Elemento de Despesa 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Fundamentação legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021.

Xique-Xique, Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

Márcia Oliveira dos Santos
Responsável Por Publicações
Chefe da Administração

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PRESIDENTE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RETIFICAÇÃO | EXTRATO (CONTRATO Nº 003/2021) *

Na Edição nº 224, página 4, publicação do dia 05 de fevereiro de 2021, ONDE SE LÊ MÁRCIA OLIVEIRA DOS SANTOS - RESPONSÁVEL POR PUBLICAÇÕES - CHEFE DA ADMINISTRAÇÃO, LEIA-SE TIAGO DE SOUZA SANTOS - RESPONSÁVEL POR PUBLICAÇÕES - CHEFE DA ADMINISTRAÇÃO.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NATANAEL BATISTA DE CARVALHO 03302240503
CNPJ: 17.380.765/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:28:41 do dia 26/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/05/2021.

Código de controle da certidão: **3CF3.6471.E621.6FD8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20203514999

RAZÃO SOCIAL	
NATANAEL BATISTA DE CARVALHO 03302240503	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
106.114.683	17.380.765/0001-05

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/11/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de XIQUE-XIQUE

CNPJ nº 13.880.257/0001-27, PÇA. DOM MÁXIMO, 384 - TÉRREO - CENTRO
SECRETARIA DE FINANÇAS

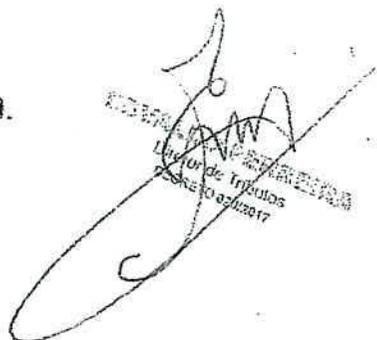
Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal Nº 1407/2020

Razão Social: **NATANAEL BATISTA DE CARVALHO 03302240503**
Nome Fantasia: **NBC DESIGNER**
CNPJ **17.380.765/0001-05**
Inscrição: **5.4.001719**
Endereço: **PRAÇA DOM MAXIMO, 284 - CASA - CENTRO, XIQUE-XIQUE -
BA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente, é certificado que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS** em nome da EMPRESA acima citada para este município.

Esta Certidão foi emitida em 28/09/2020 com base no Código Tributário Nacional lei nº 5.172/66.

Certidão válida até 27/12/2020.


SECRETARIA DE FINANÇAS
Município de Xique-Xique
28/09/2020

4809010000000000054001719





Prefeitura Municipal de XIQUE-XIQUE

CNPJ nº 13.880.257/0001-27, PÇA. DOM MÁXIMO, 384 - TÉRREO - CENTRO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal Nº 3849/0071

Razão Social: **NATANAEL BATISTA DE CARVALHO 03302240503**
Nome Fantasia: **NBC DESIGNER**
CNPJ **17.380.765/0001-05**
Inscrição: **5.4.001719**
Endereço: **PRAÇA DOM MAXIMO, 284 - CASA - CENTRO, XIQUE-XIQUE -
BA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente, é certificado que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS** em nome da EMPRESA acima citada para este município.

Esta Certidão foi emitida em 17/02/2021 com base no Código Tributário Nacional lei nº 5.172/66.

Certidão válida até 18/05/2021.

EDVALDO FERREIRA
Diretor de Tributos
DECRETO 020/2017

4809010000000000054001719



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.380.765/0001-05

Razão Social: NATANAEL BATISTA DE CARVALHO 03302240503

Endereço: PC DOM MAXIMO 113 CASA / CENTRO / XIQUE-XIQUE / BA / 47400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2020 a 02/01/2021

Certificação Número: 2020120403411660553258

Informação obtida em 18/12/2020 08:50:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.380.765/0001-05

Razão Social: NATANAEL BATISTA DE CARVALHO 03302240503

Endereço: PC DOM MAXIMO 113 CASA / CENTRO / XIQUE-XIQUE / BA / 47400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2021 a 19/03/2021

Certificação Número: 2021021803094792724517

Informação obtida em 22/02/2021 10:31:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 17.380.765/0001-05

Razão social: NATANAEL BATISTA DE CARVALHO 03302240503

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
18/02/2021	18/02/2021 a 19/03/2021	2021021803094792724517
30/01/2021	30/01/2021 a 28/02/2021	2021013004253214028881
11/01/2021	11/01/2021 a 09/02/2021	2021011104063559548688
23/12/2020	23/12/2020 a 21/01/2021	2020122305214212275496
04/12/2020	04/12/2020 a 02/01/2021	2020120403411660553258
15/11/2020	15/11/2020 a 14/12/2020	2020111503192194311047
27/10/2020	27/10/2020 a 25/11/2020	2020102704464350153625
08/10/2020	08/10/2020 a 06/11/2020	2020100804185385056741
19/09/2020	19/09/2020 a 18/10/2020	2020091904252467356301
31/08/2020	31/08/2020 a 29/09/2020	2020083104232291589759
12/08/2020	12/08/2020 a 10/09/2020	2020081204543730255500
24/07/2020	24/07/2020 a 22/08/2020	2020072404393806239951
05/07/2020	05/07/2020 a 03/08/2020	2020070504093611955800
18/03/2020	18/03/2020 a 15/07/2020	2020031805054522902087
28/02/2020	28/02/2020 a 26/06/2020	2020022804181537667541
09/02/2020	09/02/2020 a 09/03/2020	2020020903513200832989
21/01/2020	21/01/2020 a 19/02/2020	2020012102563845205602
02/01/2020	02/01/2020 a 31/01/2020	2020010202215287175564
13/12/2019	13/12/2019 a 11/01/2020	2019121305394285643097
23/11/2019	23/11/2019 a 22/12/2019	2019112304442668863315
04/11/2019	04/11/2019 a 03/12/2019	2019110400484569037389
16/10/2019	16/10/2019 a 14/11/2019	2019101602254454678386
23/09/2019	23/09/2019 a 22/10/2019	2019092306315765517381
04/09/2019	04/09/2019 a 03/10/2019	2019090403312396315217
16/08/2019	16/08/2019 a 14/09/2019	2019081601331931695303
28/07/2019	28/07/2019 a 26/08/2019	2019072800433458676357
09/07/2019	09/07/2019 a 07/08/2019	2019070901301854826431

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
20/06/2019	20/06/2019 a 19/07/2019	2019062001375466074208
01/06/2019	01/06/2019 a 30/06/2019	2019060101385035152361
13/05/2019	13/05/2019 a 11/06/2019	2019051300365857737977
24/04/2019	24/04/2019 a 23/05/2019	2019042401094588294294
05/04/2019	05/04/2019 a 04/05/2019	2019040501585240853604
17/03/2019	17/03/2019 a 15/04/2019	2019031700425128376959
26/02/2019	26/02/2019 a 27/03/2019	2019022602082199643781

Resultado da consulta em 24/02/2021 10:57:24

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NATANAEL BATISTA DE CARVALHO 03302240503 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.380.765/0001-05
Certidão nº: 31358986/2020
Expedição: 26/11/2020, às 12:27:05
Validade: 24/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NATANAEL BATISTA DE CARVALHO 03302240503 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.380.765/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.